



GESTÃO: 2025/2028

www.balsamo.sp.gov.br

BÁLSAMO
P R E F E I T U R A
O Futuro é Agora!

(17) 3264-1209

PROJETO DE LEI Nº 037/2025

“Dispõe sobre a criação de empregos públicos e número de vagas, com as respectivas referências de vencimentos para atendimento ao concurso público a ser realizado pela Administração e dá outras providências.”

O Sr. **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**, Prefeito Municipal de **Balsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no quadro de pessoal do Município de Balsamo, empregos públicos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a fixação do número de vagas, padrões de vencimento, carga horária e níveis de escolaridade, definidos nos Anexos I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As atribuições dos empregos públicos ora criados estão definidas no Anexo II.

Art. 3º - O provimento dos empregos públicos de que trata a presente Lei dar-se-á por meio de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme a natureza e complexidade das atribuições, a ser realizado nos termos do Edital a ser expedido pela Prefeitura Municipal.



GESTÃO: 2025/2028

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, estando dentro das limitações constitucionais vigentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldês, 29 de julho de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI
JUNIOR:27881010827
10827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 11:43:45 -03'00'

José Eduardo Naliati Júnior
Prefeito Municipal



GESTÃO: 2025/2028

www.balsamo.sp.gov.br

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

(17) 3264-1209

ANEXO I

Cargo/emprego	Nível de escolaridade	Vagas	Carga horária (horas/semanais)	Ref.	Valor R\$
PSICÓLOGO com especialização em Terapia de Integração Sensorial de Ayres e em ABA (Análise do comportamento aplicada)	Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, com registro no respectivo conselho profissional; Especialização ou certificação em ABA – Análise do Comportamento Aplicada e registro ativo e regular no respectivo conselho de classe.	01	30	24	3.420,48
FONOAUDIÓLOGO com especialização em Terapia de Integração Sensorial de Ayres e em ABA (Análise do comportamento aplicada)	Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, com registro no respectivo conselho profissional; Especialização ou certificação em ABA – Análise do Comportamento Aplicada e registro ativo e regular no respectivo conselho de classe.	01	30	24	3.420,48
TERAPEUTA OCUPACIONAL com especialização em Terapia de Integração Sensorial de Ayres e em ABA (Análise do comportamento aplicada)	Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, com registro no respectivo conselho profissional; Especialização em Terapia de Integração Sensorial de Ayres; Especialização ou certificação em ABA – Análise do Comportamento Aplicada e registro ativo e regular no respectivo conselho de classe	01	30	24	3.420,48
MONITOR ESCOLAR	Ensino médio completo	01	40	06	1.824,25
	Licenciatura plena em pedagogia com curso de	01	30	25.1	3.827,17



GESTÃO: 2025/2028

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

PROFESSOR DE AEE	especialização em educação inclusiva com no mínimo 200 horas reconhecido pelo MEC.				
AUXILIAR PEDAGÓGICO	Formação em pedagogia com curso de especialização em inclusão.	01	30	25.1	3.827,17
AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	Ensino fundamental incompleto	01	30	06	1.824,25



GESTÃO: 2025/2028

www.balsamo.sp.gov.br

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

(17) 3264-1209

ANEXO II

Cargo/emprego	Atribuições
<p>PSICÓLOGO com especialização em intervenção terapêutica ABA (Análise do comportamento aplicada)</p>	<p>Realizar avaliação e intervenção psicológica com base nos fundamentos da Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e na abordagem de integração sensorial; Desenvolver programas terapêuticos voltados à regulação emocional, habilidades sociais, e comportamento adaptativo; Apoiar familiares e cuidadores no processo terapêutico; Participar de reuniões interdisciplinares e da elaboração de relatórios técnicos; Executar outras atividades correlatas às suas funções e compatíveis com a natureza do cargo e com sua formação.</p>
<p>FONOAUDIÓLOGO com especialização em intervenção terapêutica ABA (Análise do comportamento aplicada)</p>	<p>Realizar avaliação e intervenção em linguagem, motricidade orofacial, alimentação e comunicação, considerando os princípios da integração sensorial e ABA; Desenvolver estratégias terapêuticas individualizadas para promover a comunicação funcional; Trabalhar em articulação com os demais profissionais da equipe multidisciplinar; Registrar e acompanhar a evolução terapêutica dos pacientes; Executar outras atividades correlatas às suas funções e compatíveis com a natureza do cargo e com sua formação.</p>
<p>TERAPEUTA OCUPACIONAL com especialização em Terapia de Integração Sensorial de Ayres e em intervenção terapêutica ABA (Análise do comportamento aplicada)</p>	<p>Planejar, desenvolver e aplicar intervenções terapêuticas com base na Terapia de Integração Sensorial e ABA, visando à promoção da autonomia e funcionalidade dos pacientes; Avaliar e acompanhar o desenvolvimento sensório-motor e comportamental de crianças e</p>



GESTÃO: 2025/2028

www.balsamo.sp.gov.br

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

(17) 3264-1209

	<p>adolescentes;</p> <p>Elaborar relatórios técnicos e planos de intervenção individualizados;</p> <p>Atuar em equipe multiprofissional, participando de reuniões e discussões de caso;</p> <p>Executar outras atividades correlatas às suas funções e compatíveis com a natureza do cargo e com sua formação.</p>
<p>MONITOR ESCOLAR</p>	<p>Acompanhar os alunos nos períodos de entrada, saída, intervalos e deslocamentos dentro da escola;</p> <p>Auxiliar na organização e manutenção da disciplina nos corredores, pátios, refeitórios e demais dependências da escola;</p> <p>Assessorar os alunos durante as atividades em sala de aula, colaborando com os professores na realização de tarefas pedagógicas;</p> <p>Auxiliar os professores no cuidado com os materiais escolares, organização da sala e atenção individual aos alunos, sempre sob orientação da equipe pedagógica;</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas internas e colaborar na prevenção de conflitos e comportamentos inadequados;</p> <p>Comunicar à direção e aos responsáveis qualquer situação que envolva riscos, problemas de saúde ou anormalidades no comportamento dos alunos;</p> <p>Promover a integração dos alunos, contribuindo para um ambiente escolar seguro, acolhedor e inclusivo.</p> <p>Acompanhar os estudantes durante o percurso casa-escola-casa, zelando pela segurança, ordem e disciplina no interior do transporte municipal;</p> <p>Auxiliar os alunos no embarque e desembarque, do transporte;</p> <p>Garantir que os alunos estejam devidamente acomodados e utilizando os dispositivos de segurança exigidos;</p> <p>Manter a comunicação constante com a escola e os responsáveis em casos de imprevistos, ausências ou ocorrências no trajeto;</p> <p>Executar outras atividades correlatas às suas funções e compatíveis com a natureza do cargo e com sua formação, que lhe forem atribuídas pela equipe gestora.</p>



GESTÃO: 2025/2028

www.balsamo.sp.gov.br

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

(17) 3264-1209

<p>PROFESSOR DE AEE</p>	<p>Identificar as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da educação especial, por meio de avaliação pedagógica e acompanhamento contínuo;</p> <p>Planejar e realizar o Atendimento Educacional Especializado, promovendo o desenvolvimento da autonomia, aprendizagem e participação do estudante no ambiente escolar;</p> <p>Produzir, organizar e utilizar recursos pedagógicos, de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados às necessidades dos alunos atendidos;</p> <p>Orientar e colaborar com os professores da sala de aula comum quanto às estratégias pedagógicas inclusivas e às adequações curriculares necessárias;</p> <p>Elaborar, junto à equipe pedagógica, o Plano de Atendimento Educacional Especializado e acompanhar sua execução;</p> <p>Promover ações que favoreçam a eliminação de barreiras atitudinais, físicas, comunicacionais e pedagógicas no ambiente escolar;</p> <p>Realizar registros sistemáticos do processo de aprendizagem dos estudantes atendidos e elaborar relatórios periódicos;</p> <p>Participar de reuniões pedagógicas, formações continuadas e demais atividades propostas pela rede de ensino;</p> <p>Manter articulação com os serviços de apoio especializado, como profissionais de saúde e assistência social, quando necessário ao pleno desenvolvimento do estudante;</p> <p>Executar outras atividades correlatas às suas funções e compatíveis com a natureza do cargo e com sua formação, que lhe forem atribuídas pela equipe gestora.</p>
<p>AUXILIAR PEDAGÓGICO</p>	<p>Apoiar o professor em sala de aula no desenvolvimento e na aplicação de atividades adaptadas, considerando as particularidades cognitivas, sensoriais e comportamentais do aluno;</p> <p>Mediar a comunicação entre a criança e o ambiente escolar, facilitando a compreensão de instruções, rotinas e conteúdos pedagógicos;</p> <p>Auxiliar na organização do ambiente escolar e na implementação de estratégias que favoreçam a autorregulação e a autonomia dos estudantes;</p> <p>Oferecer suporte individualizado ou em pequenos grupos, durante as atividades pedagógicas e</p>



GESTÃO: 2025/2028

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

	<p>interações escolares;</p> <p>Colaborar com a elaboração e aplicação de recursos pedagógicos e tecnológicos acessíveis, sob orientação do professor e da equipe multidisciplinar;</p> <p>Observar, registrar e comunicar à equipe pedagógica e aos profissionais especializados aspectos relevantes do comportamento, da aprendizagem e da socialização do aluno;</p> <p>Estimular o desenvolvimento das habilidades sociais, da comunicação funcional e das interações positivas entre os colegas;</p> <p>Atuar com empatia, respeito e ética, promovendo o acolhimento, a escuta ativa e o protagonismo da criança;</p> <p>Participar de reuniões, formações e orientações pedagógicas, contribuindo com o planejamento e a avaliação das práticas inclusivas;</p> <p>Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, sempre sob supervisão e em articulação com a equipe pedagógica e especializada.</p>
<p>AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS</p>	<p>Executar a coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, recicláveis e outros, conforme itinerário e cronograma definidos pela administração;</p> <p>Realizar a coleta em vias públicas, bairros, áreas comerciais e demais locais designados, acondicionando corretamente os resíduos nos veículos apropriados;</p> <p>Seguir normas de segurança do trabalho, higiene e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);</p> <p>Manter a organização e limpeza dos equipamentos, ferramentas e veículos utilizados;</p> <p>Reportar à chefia imediata qualquer anormalidade no serviço, como resíduos perigosos, animais mortos ou obstruções de via;</p> <p>Auxiliar, quando solicitado, em campanhas de educação ambiental, mutirões de limpeza e outras ações de interesse público;</p> <p>Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis com a natureza do cargo.</p>



GESTÃO: 2025/2028

www.balsamo.sp.gov.br

BÁLSAMO
P R E F E I T U R A
O Futuro é Agora!

(17) 3264-1209

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa à criação de cargos efetivos de Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo e Psicólogo, com especialização em Terapia de Integração Sensorial de Ayres e em Análise do Comportamento Aplicada (ABA), para atendimento na rede pública municipal.

A iniciativa se justifica pela crescente demanda por atendimentos especializados, principalmente de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que afetam o desenvolvimento sensório-motor, cognitivo, comunicativo e comportamental. A presença de profissionais com formação específica nessas abordagens é fundamental para oferecer um serviço público que esteja em conformidade com as melhores práticas.

A Terapia de Integração Sensorial e a ABA são amplamente reconhecidas por sua eficácia no apoio ao desenvolvimento global de crianças com necessidades especiais, favorecendo avanços significativos na autonomia, na comunicação e na qualidade de vida desses indivíduos e de suas famílias.

Assim, a criação destes cargos é uma medida de grande impacto social, que fortalece o compromisso do município com a inclusão, a equidade no acesso ao cuidado especializado e a promoção da dignidade da pessoa humana.

Por fim, elucida que a criação dos cargos constantes neste projeto de lei tem por objetivo atender às demandas atuais da administração pública municipal em áreas essenciais, como educação inclusiva, saúde especializada e serviços urbanos de limpeza pública.



GESTÃO: 2025/2028

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

Contando com a reconhecida sensibilidade e compromisso dos Nobres Edis, solicito o apoio para a aprovação deste projeto, que representa um importante avanço na política pública municipal.

Bálsamo, 1º de agosto de 2025.

JOSE EDUARDO

NALIATI

JUNIOR:27881010827

Assinado de forma digital por JOSE
EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.08.01 11:44:18 -03'00'

José Eduardo Naliati Júnior

Prefeito Municipal de Bálsamo



GESTÃO 2025/2028

www.balsamo.sp.gov.br

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A
O Futuro é Agora!

(17) 3264-1209

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS CONFORME ANEXO I.

Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

Descrição do impacto: Impacto Orçamentário e Financeiro sobre o Projeto de Lei Nº 037/2025.

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL NO ULTIMO PERIODO (30/06/2025):

GASTO ACUMULADO	R C L DO PERIODO	PERCENTUAL GASTOS / RCL
23.394.844,31	53.986.713,24	43,34 %

CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO CONFORME ANEXO I

I - Calculo referente ao Projeto de Lei nº 037/2025 – ANEXO I	R\$
a) Valor Total	21.564,28
13º Salário (= 1/12)	1.797,02
1/3 de férias	599,01
= Soma	23.960,31
Previdência (21,5%)	5.151,47
FGTS (8%)	1.916,82
b) Soma	31.028,60
c) Valor do Impacto para o exercício atual (4/12 = b *4)	124.114,41
d) Valor do Impacto para um ano (b* 12)	372.343,23

DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Total da estimativa do impacto incorporando as novas despesas:

PREVISÃO DAS RECEITAS	ORÇAMENTÁRIA	FINANCEIRA
2025	R\$ 59.267.363,06	R\$ 59.267.363,06
2026	R\$ 62.823.405,00	R\$ 62.823.405,00
2027	R\$ 66.592.809,00	R\$ 66.592.809,00

ANO	NOVAS DESPESAS	ORÇAMENTÁRIO %	FINANCEIRO %
2025 (=c)	R\$ 124.114,41	0,21 %	0,21 %
2026 (=d)	R\$ 372.343,23	0,59 %	0,59 %
2027 (=d)	R\$ 372.343,23	0,56 %	0,56 %



GESTÃO: 2025/2028

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

CALCULO DO INDICE INCIDENTE SOBRE A RCL ATUAL, CONSIDERANDO O IMPACTO ACIMA A SER INCORPORADO:

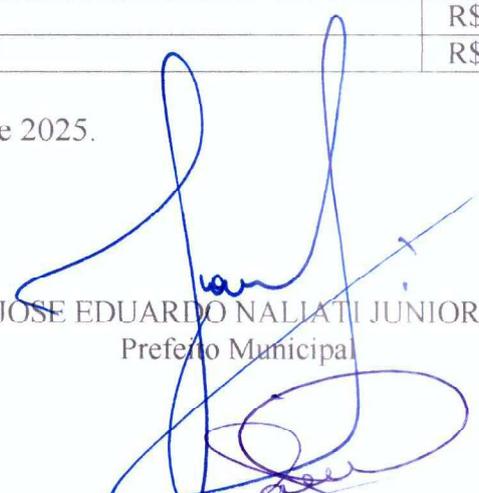
VALOR DO IMPACTO SOBRE A F.PGTO PROJ. PARA O EXERC. 2025	R C L	PERCENTUAL DO IMPACTO GASTOS / RCL
124.114,41	53.986.713,24	0,23 %

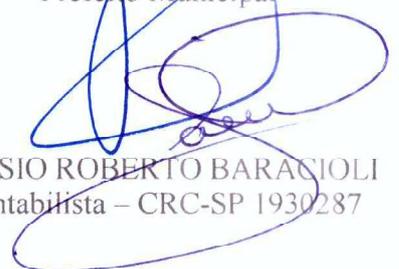
- **DESCRIÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DOS LIMITES MÁXIMOS DE GASTOS.**

Proj. 3º Quadrimestre de 2025 (31/12/2025)

RCL No exercício de 2025: R\$ 53.240.921,00		
Despesas de pessoal para o exercício de 2025.		
Despesas com Pessoal Total	R\$ 23.709.939,48	44,53%
Limite Legal	R\$ 28.750.097,34	54,00%
Limite Prudencial	R\$ 27.312.592,47	51,30%
Resultado Projetado Final	R\$ 23.513.501,65	44,16%

Bálsamo, 01 de agosto de 2025.


JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
Prefeito Municipal


CASSIO ROBERTO BARACIOLI
Contabilista – CRC-SP 1930287